

Convênio que entre si celebram **ALPHA CURSOS TÉCNICOS LTDA.EPP CNPJ nº 25.011.510/0001-95** situada na Rua Rafael de Aguiar, 286 – Bairro Cirurgia, Aracaju-SE, representada neste ato pela sua responsável Darina Alkalai e **O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE CNPJ nº 11.417.922/0001-15** representada neste ato por Fabio Machado de Oliveira CPF: 584.742.265-20 situada na Avenida Oceânica N° 003, CENTRO, Barra dos Coqueiros, Aracaju-SE resolvem, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Resolução CNE/CEB nº 01/2004, celebrar o presente convênio de Estágio Supervisionado para os alunos do curso Técnico de Enfermagem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este convênio tem por objetivo proporcionar a realização do estágio supervisionado do curso técnico de enfermagem, de interesse curricular, num trabalho de cooperação recíproca entre as partes convenientes, complementando o processo de ensino e aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio supervisionado será precedido de formalização do competente termo de compromisso de estágio supervisionado, celebrado entre o cedente e o aluno com a interveniência obrigatória do ALPHA CURSOS TÉCNICOS LTDA.EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA – A realização do estágio supervisionado não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA – O estágio supervisionado deve compatibilizar com a linha de formação do aluno e visa desenvolver atitudes, hábitos e valores profissionais, adquirir exercitar e aprimorar conhecimentos técnicos, atendendo ao perfil profissional do curso.

CLÁUSULA QUINTA – o estagiário cumprirá o seu programa de estágio supervisionado de acordo com o previsto no Plano de Curso e na legislação em vigor. CLÁUSULA SEXTA – A instituição de ensino e FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS praticarão todos os atos necessários a efetiva execução do estágio supervisionado ficando acordadas as seguintes obrigações:

6.1 – Da Instituição de Ensino:

- a) Fornecer a cedentes informações com relação às condições para a realização do estágio supervisionado
- b) Supervisionar o desenvolvimento dos estudantes durante a realização do estágio
- c) Contribuir tecnicamente para a solução de problemas ou dúvidas que o estagiário encontrar no campo de estágio
- d) Manter contatos com a organização cedente para resolver situações de natureza administrativa ou educacional relativas à operacionalização do estágio supervisionado
- e) Prover profissionais para coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades no campo de estágio.
- f) Providenciar em favor do aluno-estagiário, seguro contra acidentes pessoais, bem como, conforme caso, seguro de responsabilidade civil por danos contra terceiros no período de duração do estágio supervisionado no âmbito da organização cedente.



- a) Proporcionar condições físicas e materiais adequados, informações técnicas, legais e documentais necessárias ao ideal aproveitamento do estagiário na prática do estágio supervisionado.
- b) Designar profissional de seu quadro funcional com formação adequada para acompanhar as atividades programadas para a realização do estágio.
- c) Permitir que o professor-orientador realize acompanhamento ao aluno-estagiário durante o período das atividades de estágio.

CLÁUSULA SEXTA – O presente convênio terá duração de 48 meses, contados a partir da data das assinaturas das partes convenientes, podendo ser alterado, mediante Termo Aditivo ou rescindido em qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita a outra parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Aracaju 06 de Maio de 2023.

Darina Alkalai
Alpha Cursos Técnicos Ltda epp
CNPJ: 011.516.0001-95
Representante da Instituição de Ensino
Assinatura e carimbo

Representante da Instituição Cedente
Assinatura e carimbo
FABIO MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Ensino
Matricula: 8003874

Testemunhas:

Jenaina Cleide Amarante G. Bispo
Nome:
CPF: 042301065-48

Faria da Conceição Bispo dos Santos
Nome:
CPF: 011.673.215-61